

**DECRETO N° 020/2020
DE 17/04/2020**

“RECEBE EM DOAÇÃO TECIDO PARA CONFEÇÃO DE MÁSCARAS PARA DISTRIBUIR A POPULAÇÃO EM ESPECIAL FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO CRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

RODRIGO BARELA, Prefeito Municipal em Exercício de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º – Recebe em doação da Associação dos Cooperadores Assistências de Lajeado Grande - SC ACAL, a quantidade de 13,85 metros de tecido e 55 metros de elásticos para confecção de máscaras.

Art. 2º - As máscaras serão confeccionadas pela Assistência Social do município e distribuídas para a população em especial famílias referenciadas no CRAS e Assistência Social do município.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 17 de Abril de 2020.

Rodrigo Barela
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Alison Eliseu Bianchi
Servidor Designado